



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE AÇÕES
AFIRMATIVAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA
ESPECIAL DE ESTUDANTES INDÍGENAS DA UFRGS PARA INGRESSO NO
SEMESTRE ACADÊMICO 2021/2**

A Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas e a Pró-Reitoria de Graduação da UFRGS, em conformidade com a Decisão do Conselho Universitário nº 268/2012 (consolidada), torna pública a abertura de inscrição para o processo de ocupação de vagas ociosas nos cursos de graduação desta Universidade, modalidade Transferência Interna Especial de Estudantes Indígenas, com previsão de ingresso no semestre acadêmico 2021/2.

1. Do período de inscrição

1.1. As inscrições devem ser realizadas no período de **24 a 29 de novembro (até às 23h59min de 29.11.2021), mediante envio da documentação referida no item 2 deste edital, ao e-mail acoesafirmativas@ufrgs.br**.

1.2. É vedada a inscrição de estudantes que já tenham usufruído de processo de transferência interna.

2. Da documentação obrigatória para inscrição

2.1. Na inscrição devem ser apresentados, **mediante envio da documentação ao e-mail acoesafirmativas@ufrgs.br**, os documentos a seguir elencados:

2.1.1. Requerimento Padrão de Inscrição, devidamente preenchido, assinado e digitalizado (modelo no Anexo 1 deste Edital).

2.1.2. Justificativa do aluno(a) para solicitar a troca de curso, devidamente preenchida, assinada e digitalizada (modelo no Anexo 2 deste Edital).

3. Dos critérios de seleção

3.1. A seleção dos candidatos (as) devidamente inscritos será feita mediante os seguintes critérios e instrumentos de análise:

I — Análise de histórico escolar e Justificativa do aluno; e II — Entrevista em formato remoto.

3.2. A data e horário das entrevistas serão enviados no dia **30 de novembro via e-mail aos candidatos(as), com envio do link da sala virtual em que ocorrerá a entrevista.**

3.3. Tendo em vista a situação emergencial de saúde, será adotada como critério de seleção entrevista em formato remoto, cumprindo roteiro comum a todos os candidatos. Desta forma, todos os candidatos(as) serão chamados para entrevista online com a Banca Examinadora de cada curso com vaga disponível e a Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas da UFRGS-CAF em data e horário determinados, conforme item 3.2 deste Edital.

3.4. A Coordenadoria constituirá as bancas composta de membros indicados pelas Comissões de graduação-COMGRADs que ofertaram vagas no edital, a fim de realizar a análise das candidaturas.

3.5. Em caso de empate de candidatos(as) à vaga de um mesmo curso, será adotado como critério de desempate a nota obtida no Processo Seletivo Específico relativo ao ingresso Indígena na UFRGS.

3.6. A classificação final dos candidatos(as) de cada curso ficará a encargo da Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas da UFRGS-CAF.

4. Dos cursos e do número de vagas

Abaixo os cursos e vagas oferecidos no processo de transferência interna especial indígena 2021/2:

CURSOS	VAGAS
COMUNICAÇÃO SOCIAL - HAB. JORNALISMO	1
AGRONOMIA	1
CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - DIREITO DIURNO	2
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	1
NUTRIÇÃO	1
ODONTOLOGIA	2
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	2
ENFERMAGEM	3
MEDICINA VETERINÁRIA	1
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL - NOTURNA	1
ENGENHARIA MECÂNICA	1
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	1
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	1
BACHARELADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	1

BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	1
BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1

5. Do Cronograma

O processo de Transferência Interna Especial de Estudantes Indígenas, com previsão de ingresso no semestre acadêmico 2021/2, seguirá o seguinte cronograma:

Período/Datas	Evento
24.11.21	Lançamento do Edital de Transferência Interna Especial de Estudantes Indígena 2021/2
24.11.21 a 29.11.21	Período de inscrições dos candidatos e organização das Bancas de Avaliação pelos Cursos/COMGRADs/CAF*
30.11.21 a 06.12.21	Avaliação das candidaturas pelas Bancas de Avaliação dos Cursos/COMGRADs/CAF*
07.12.21	Publicação do Resultado Preliminar
08.12.21	Recurso sobre o Resultado Preliminar
09.12.21	Publicação do Resultado Final

*As Bancas de Avaliação serão compostas de forma heterogênea, por servidores e servidoras dos cursos - professores(as) e técnicos(as)-administrativos. Serão formadas por no mínimo 02 (dois) integrantes do curso e 01 (um) servidor da Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas-CAF.

6. Da divulgação do resultado

6.1. A divulgação do resultado preliminar e do resultado final da Transferência Interna Especial de Estudantes Indígenas será realizada, conforme cronograma (item 5 deste Edital), no site da UFRGS: www.ufrgs.br.

6.2. Do resultado preliminar cabe recurso (conforme modelo do Anexo 3 deste Edital), a ser enviado pelo candidato(a) interessado(a) para o **e-mail: acoesafirmativas@ufrgs.br até às 23h15min do dia 08.12.2021.**

6.3. O resultado final observará a ordem de classificação dos candidatos, em conformidade com o número de vagas oferecidas em cada curso, e será publicado no site da UFRGS: **www.ufrgs.br no dia 09.12.2021.**

7. Da matrícula

7.1. O aluno classificado dentro do número de vagas no processo de Transferência Interna Especial para Estudantes Indígenas da UFRGS estará apto à realização da matrícula para o segundo

semestre letivo de 2021 (2021/2) no curso para o qual foi aprovado, através do Portal do Aluno, no site da UFRGS em www.ufrgs.br, durante as fases de encomenda e de ajuste de matrícula, conforme datas previstas no Calendário Acadêmico 2021 da UFRGS, disponível no site da Pró-Reitoria de Graduação (<http://www.ufrgs.br/prograd>).

8. Das disposições finais

8.1. Após a finalização do período de inscrição previsto no item 1.1 deste Edital, não há possibilidade de modificar a opção de curso.

8.2. A desistência na participação durante o processo seletivo resultará na permanência do aluno no curso em que se encontra vinculado.

8.3. No caso de desistência de aluno classificado dentro do número de vagas até a publicação do resultado final (até 09.12.2021), a vaga por ele obtida através de Transferência Interna será disponibilizada ao próximo candidato na ordem de classificação do curso.

8.4. As desistências referidas nos itens 8.2 e 8.3 devem ser formalmente comunicadas por e-mail à Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas-CAF no endereço: acoesafirmativas@ufrgs.br.

8.5. O aluno classificado dentro do número de vagas, quando da transferência interna para o novo curso, perderá o vínculo com o curso anterior.

8.6. O aluno que não for classificado dentro do número de vagas permanecerá no curso em que se encontra atualmente vinculado.

8.7. As vagas disponibilizadas neste edital são destinadas, exclusivamente, para o ingresso no segundo semestre letivo de 2021 (2021/2).

8.8. É de responsabilidade do aluno se informar sobre o resultado final da Transferência Interna Específica para Estudantes Indígenas.

8.9. A inscrição do aluno implicará a plena aceitação das normas estabelecidas neste edital, assim como da legislação vigente e das normas regimentais da UFRGS.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

Cintia Inês Boll
Pró-Reitora de Graduação
Afirmativas

Edilson Nabarro
Coordenador da Coord. Acomp. Programa de Ações



Coordenadoria de Ações Afirmativas
acoesafirmativas@ufrgs.br Fone: (051) 3308.4584
<https://www.ufrgs.br/acoesafirmativas/>
<https://www.facebook.com/cotas.UFRGS>

ANEXO 1

Requerimento Padrão de Inscrição

Transferência Interna Especial de Estudantes Indígenas 2021/2

PREENCIMENTO OBRIGATÓRIO

NOME COMPLETO:

CARTÃO UFRGS:

CPF:

CURSO DE ORIGEM:

CURSO PRETENDIDO:

E-MAIL VÁLIDO PARA CONTATO:

FONE COM /DDD:

Data:

Assinatura do candidato:

*Esse documento deve ser enviado para o e-mail da Coordenadoria de Acompanhamento das Ações Afirmativas: acoesafirmativas@ufrgs.br até às 23h59min de 29.11.2021.

ANEXO 2

Justificativa do Aluno para Solicitar a Troca de Curso
Transferência Interna Especial de Estudantes Indígenas
2021/2

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Data:

Assinatura do candidato:

*Esse documento deve ser enviado para o e-mail da Coordenadoria de Acompanhamento das Ações Afirmativas: acoesafirmativas@ufrgs.br até às 23h59min de 29.11.2021.

*Esse documento deve ser enviado para o e-mail da Coordenadoria de Acompanhamento das Ações Afirmativas: acoesafirmativas@ufrgs.br até às 23h59min de 08.12.2021.